

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 29 DE MARÇO DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores do cargo em comissão e funções gratificadas extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,
23 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS									
CARGO E FUNÇÕES EXTINTOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargo/Função	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMUG	AG	1	AG-113	Assessor Técnico de Gestão	AS	4	AS-1148 a AS-1151	Assessor de Gabinete	SEMUG
SEMUG	FG-2	2	F2-039 e F2-047	Função Gratificada II					